



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 RETIFICAÇÃO N.º 01

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA** torna pública a **RETIFICAÇÃO N.º 01** do **EDITAL N.º 01/2015** do **CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015**, sob a organização e aplicação da empresa CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., cujo os *itens a seguir expostos, passam a vigorar com a seguinte redação:*

Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de **24 de agosto** de 2015 às 16 horas de **30 de setembro** de 2015, exclusivamente pela internet – site www.conseesp.com.br.

4.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, agendamento, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente ou fora do prazo constante no item 4.4 deste capítulo ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

4.4. Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até **o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida. Atenção para o horário bancário.

4.5. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.conseesp.com.br, na página do Concurso Público, a partir de 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, para verificar o ocorrido.

11. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.conseesp.com.br, durante o período de inscrição (**10 horas de 24 de agosto de 2015 às 16 horas de 30 de setembro de 2015**);

f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o item 4.4 deste Capítulo.

12. Às 16 horas (horário de Brasília) do dia **30 de setembro de 2015**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

15. O prazo para impugnação deste Edital encerrar-se-á às 16 horas do dia **30 de setembro de 2015**, com o término das inscrições.

Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2. O candidato inscrito com deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, e, no período **de 24 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015**, encaminhar à empresa CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP por SEDEX, via original ou cópia reprográfica autenticada os seguintes documentos:

Ficam, portanto, RETIFICADOS os itens acima, bem como RATIFICADOS os demais itens do Edital nº 01/2015 do Concurso Público n.º 01/2015, cujo a íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.conseesp.com.br e www.guararema.sp.gov.br.

Guararema, 18 de setembro de 2015

ADRIANO DE TOLEDO LEITE – Prefeito Municipal